

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ENCAMINHAR AS
COMISSÕES
COMPETENTES
LAPA, 05/09/88
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 19/88.

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artº 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício um crédito adicional suplementar até o limite de CZ\$ 84.300.000,00 (oitenta e quatro milhões e trezentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas.

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE: 0101 - Câmara Municipal.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL12.900.000,00.

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE: 0101 - Câmara Municipal.

3000 - Despesas Correntes.
3200 - Transferências Correntes.
3250 - Transferências à Pessoas.
3251 - INATIVOS570.000,00.
TOTAL DO GRUPO 10113.470.000,00.

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL.

UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL315.000,00.

ÓRGÃO: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL.

UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS360.000,00.
TOTAL DO GRUPO 201675.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE: 0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL3.000.000,00.

SUB-TOTAL DO GRUPO A TRANSPORTAR.

Revisado



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

TRANSPORTE3.000.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO:.....790.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:.....2.700.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3131 - RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS:.....400.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviços de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:.....300.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3200 - Transferências Correntes.

3250 - Transferências à Pessoas.

3251 - INATIVOS:.....550.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3200 - Transferências Correntes.

3250 - Transferências à Pessoas.

3252 - PENSIONISTAS:.....300.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0301 - Serviço de Administração.

3000 - Despesas Correntes.

3200 - Transferências Correntes.

3250 - Transferências à Pessoas.

3259 - Outras Transferências à Pessoas.

3280 - PASEP:.....500.000,00

TOTAL DO GRUPO.....8.540.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE: 0302 - Serviço de Contabilidade.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - PESSOAL CIVIL.....550.000,00.

ÓRGÃO :0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0302 - Serviço de Contabilidade.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....130.000,00

TOTAL DO GRUPO.....680.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0303 - Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - PESSOAL CIVIL.....850.000,00

TOTAL DO GRUPO.....850.000,00

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0304 - Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - PESSOAL CIVIL.....100.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0304 - Serviço de Tesouraria, contribuição e Arrecadação.

3000 - Despesas Correntes.

3200 - Transferencias Correntes.

3260 - Encargos da Divida Interna.

3261 - JUROS DA DIVIDA CONTRATADA.....190.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

UNIDADE:0304 - Serviço de Tesouraria, Contribuição e Arrecadação.

3000 - Despesas Correntes.

3200 - Transferencias Correntes.

3260 - Encargos da Divida Interna.

3265 - JUROS DE OUTRAS DIVIDAS.....500.000,00.

TOTAL DO GRUPO.....790.000,00.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ÓRGÃO : 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE: 0305 - Serviço de Compras e Almoxarifado.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....300.000,00.
TOTAL DE GRUPO.....300.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0306 - Serviço de Pessoal.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....200.000,00.

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE:0306 - Serviço de Pessoal.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....120.000,00.
TOTAL DO GRUPO.....320.000,00.

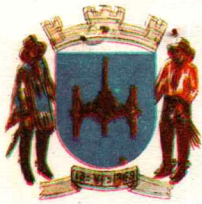
ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401. - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - PESSOAL CIVIL.....10.000.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....6.000.000,00.

ÓRGÃO : 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....900.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:0401 - Serviço de Educação.
3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos:
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.150.000,00.

SUB-TOTAL À TRANSPORTAR. 17.050,000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

TRANSPORTE.....17.050,000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3200 - Transferências Correntes.

3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....270.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE: 0401 - Serviço de Educação.

4000 - Despesas de Capital.

4100 - Investimentos.

4120 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....750.000,00.

TOTAL DO GRUPO 401.....18.070,000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - PESSOAL CIVIL.....700.000,00

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....300.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....100.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....100.000,00.

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos.

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....100.000,00.

TOTAL DO GRUPO.....1.200.000,00.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:

UNIDADE: 05001 - Serviços de URBANISMO.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL 3.600.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 7.800.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0501 - Serviços de Urbanismo.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 5.000.000,00.

TOTAL DO GRUPO 16.400.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0502 - Serviço de Utilidade Pública.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL 1.700.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0502 - Serviço de Utilidade Pública.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0502 - Serviço de Utilidade Pública.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 500.000,00.

TOTAL DO GRUPO 2.400.000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal.

3000 - Despesas Correntes.
3100 - Despesas de Custeio.
3110 - Pessoal.
3111 - PESSOAL CIVIL 9.000.000,00.

A TRANSPORTAR 9.000.000,00.



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

TRANSPORTE....9.000,000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0503 - Serviço Rodoviário Municipal.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,000,00.

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0503- Serviço Rodoviário Municipal.

4000 - Despesas de Capital.

4100 - Investimentos.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.400.000,00.

TOTAL DO GRUPO 503.....16.400,000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE 0601 - Serviço de Saúde Pública.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - PESSOAL CIVIL.....2.100.000,00.

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE: 0601 - Serviço de Saúde Pública.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....650.000,00.

TOTAL DO GRUPO 6012.750,000,00.

ÓRGÃO: 0602 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE: 0602 - Serviço de Assistência Social.

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.300.000,00.

TOTAL DO GRUPO 602.....1.300.000,00.

Art. 2º: O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de agosto de 1.988.

Wilson Moreira Montenegro
WILSON MOREIRA MONTENEGRO.

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 19/88.

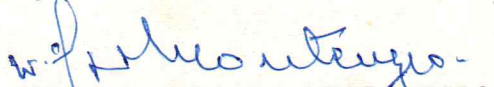
Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O incluso projeto de Lei nº 19/88, solicita a autorização dessa colenda casa de Leis, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 84.300.000,00 (Oitenta e Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzados), para reforço de dotações orçamentárias que vão se tornar insuficientes no decorrer do exercício financeiro restante.

Este pedido de Suplementação será coberto com recursos do excesso de arrecadação que se vem, verificando no presente exercício e, justifica-se pelo desajuste que vem sofrendo a economia nacional, com o elevado índice inflacionário ocorrido neste ano, com altas constantes em todos os setores financeiros.

Por se tratar de material de real importância solicito a sua apreciação por parte dessa Casa de Lei, em regime de urgência.

Lapa, 02 de Agosto de 1.988.


WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Art. 43 - § 1º e 3º da Lei nº 4.320

1. Arrecadação do 1º período de 1.987 (Jan a Jun)	Cz\$ 25 844 940 07
2. Arrecadação do 2º período de 1.987 (Jul a Dez)	Cz\$ 48 940 389 00
3. Arrecadação do 1º período de 1.988 (Jan a Jun)	Cz\$ 128 430 139 85
4. Receita Prevista para 1.988	Cz\$ 200 000 000 00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$\frac{1^\circ \text{ período de 1.988}}{1^\circ \text{ período de 1.987}} \quad R = \frac{128\,430\,139\,85}{25\,844\,940\,07} = 4,96$$

2º período de 1.987 X R = Provável arrecadação do 2º período de 1.988.

$$\text{Cz\$ } 48\,940\,389\,00 \times 4,96 = \text{Cz\$ } 242\,744\,329\,44$$

Receita prevista para o exercício de 1.988.....Cz\$ 200 000 000 00

Menos

a. 1º período de 1.988.....	Cz\$ 128 430 139 85	
b. Provável arrecadação do 2º período.....	Cz\$ 242 744 329 44	
c. Créditos extraordinários abertos no exercício....	- 0 -	
d. Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	Cz\$ - 0 -	Cz\$ 371 174 469 29

Provável excesso de arrecadação.....Cz\$ 171 174 469 29

Lapa, 29 de agosto de 1.988.

W. M. Montenegro
p/ DR. WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

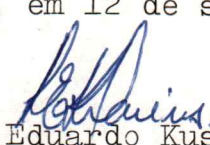
Projeto de Lei nº 19/88

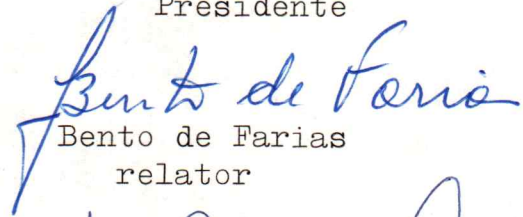
Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

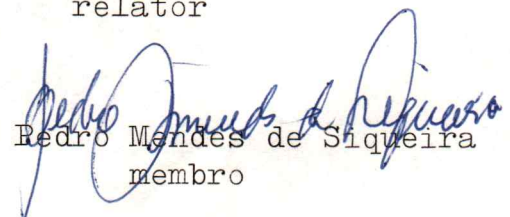
O projeto retro esta revestido das formalidades legais e constitucionais. Quanto a este aspecto nada temos a opor, quanto a oportunidade o plenário é soberano para decidir.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 88


Luiz Eduardo Kuss Marins
Presidente


Bento de Farias
relator


Pedro Mendes de Siqueira
membro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 19/88

Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 19/88, solicita autorização desta Casa de Leis para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de Cz\$ 84.300.000,00, com base no excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, para diversas dotações que se tornaram insuficientes.

Acompanha do projeto de Lei calculo do excesso de arrecadação, que será em torno de Cz\$ 171.174.469,29. Já foram abertos créditos com base nesse excesso no valor de Cz\$ 42.000.000,00, sendo perfeitamente possível a autorização para novas aberturas de créditos suplementares e com bastante folga ainda no presente exercício.

Considerando este fato e a inflação constante que vem ocorrendo, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Lapa, 12 de setembro de 1988,

Manoel S. Xavier
Manoel S. Xavier- presidente

João Deda
João Deda- relator

Pedro Mendes de Siqueira
Pedro Mendes de Siqueira - membro